

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RAFAEL ABDALLA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Presidente da Primeira Igreja Batista de Guarapari, o **Pastor RAFAEL ABDALLA**, a **comenda** "**PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO**", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

